



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.24-DL-SEDUC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03)	4.0	Unidade
	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03)		
2	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT	4.0	Unidade
	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT		
3	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	4.0	Unidade
	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT		
4	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT	4.0	Unidade
	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT		
5	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT	4.0	Unidade
	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT		
6	CONCHA PEQUENA	2.0	Unidade
	CONCHA PEQUENA		
7	CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS	4.0	Unidade
	CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS		
8	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO	30.0	Unidade
	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO		
9	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE 5 LITROS	2.0	Unidade
	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE 5 LITROS		
10	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT	4.0	Unidade
	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT		
11	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT	4.0	Unidade
	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT		
12	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT	4.0	Unidade
	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT		
13	DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT	4.0	Unidade
	DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT		



14	ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX	2.0	Unidade
ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX			
15	ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT	2.0	Unidade
ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT			
16	ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX	2.0	Unidade
ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX			
17	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO	2.0	Unidade
FRIGIDEIRA ALUMÍNIO			
18	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT	2.0	Unidade
GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT			
19	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT	2.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT			
20	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT	5.0	Unidade
GARRAFÃO TÉRMICO 5LT			
21	JARRA PLÁSTICA 4LT	4.0	Unidade
JARRA PLÁSTICA 4LT			
22	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO	2.0	Unidade
JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO			
23	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS	2.0	Unidade
JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS			
24	JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE	8.0	Unidade
JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE			
25	JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS	8.0	Unidade
JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS			
26	JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO	8.0	Unidade
JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO			
27	KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS	2.0	Unidade
KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS			
28	LEITEIRA EM ALUMÍNIO	6.0	Unidade
LEITEIRA EM ALUMÍNIO			
29	PANELA CAÇAROLA Nº22	2.0	Unidade
PANELA CAÇAROLA Nº22			
30	PANELA CALDEIRÃO 45LT	2.0	Unidade
PANELA CALDEIRÃO 45LT			



IPUEIRAS
NASCE UM NOVO TEMPO



31	PANELA DE ALUMÍNIO 10LT Nº30	2.0	Unidade
PANELA DE ALUMÍNIO 10LT Nº30			
32	PANELA DE ALUMÍNIO 14,5LT Nº35	2.0	Unidade
PANELA DE ALUMÍNIO 14,5LT Nº35			
33	PANELA DE ALUMÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35	2.0	Unidade
PANELA DE ALUMÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35			
34	PANELA DE ALUMÍNIO Nº28 8 LITROS	2.0	Unidade
PANELA DE ALUMÍNIO Nº28 8 LITROS			
35	PANELA DE ALUMÍNIO Nº38 20LT	2.0	Unidade
PANELA DE ALUMÍNIO Nº38 20LT			
36	PANELA DE PRESSÃO 10LT	2.0	Unidade
PANELA DE PRESSÃO 10LT			
37	PANELA DE PRESSÃO 20LT	2.0	Unidade
PANELA DE PRESSÃO 20LT			
38	PIREX DE VIDRO	4.0	Unidade
PIREX DE VIDRO			
39	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO	20.0	Unidade
PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO			
40	TÁBUA DE CORTE	2.0	Unidade
TÁBUA DE CORTE			
41	BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR	4.0	Unidade
BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR			
42	BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR	4.0	Unidade
BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR			
43	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT	4.0	Unidade
BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT			
44	BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA	4.0	Unidade
BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA			
45	BRINQUEDO CARRINHO TRATOR	4.0	Unidade
BRINQUEDO CARRINHO TRATOR			
46	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS	4.0	Unidade
BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS			
47	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL	4.0	Unidade
BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL			



IPUEIR
nasceu um novo tempo



48	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA	4.0	Unidade
BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA			
49	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO	8.0	Unidade
BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO			
50	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	120.0	Unidade
CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML			
51	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	10.0	Unidade
CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT			
52	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT	7.0	Unidade
CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT			
53	CHALEIRA EM ALUMÍNIO	2.0	Unidade
CHALEIRA EM ALUMÍNIO			
54	COLCHONETES	30.0	Unidade
COLCHONETES			
55	CONCHA GRANDE	2.0	Unidade
CONCHA GRANDE			
56	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4	2.0	Unidade
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº4			
57	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº5	2.0	Unidade
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº5			
58	COLHER DE PAU	2.0	Unidade
COLHER DE PAU			
59	JOGO DE TALHERES	2.0	Unidade
JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS, COLHERES.			

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria de Educação de Ipueiras-CE identificou a necessidade premente de adquirir materiais de consumo e utensílios domésticos para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino. Esta aquisição é fundamental para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes



de aprendizado adequados, seguros e estimulantes para os alunos, além de facilitar o trabalho dos profissionais da educação em suas atividades diárias.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a (), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II
para contratação que envolva valores inferiores a (), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado municipal

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

6.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

6.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

6.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

6.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

7.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;



- 7.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 7.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 10.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

- 11.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

- 11.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

- 11.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

- 11.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.



11.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

11.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Educação, na classificação econômica 05.02.12.365.0371.2.041, 3.3.90.39.00.

Ipueiras/CE, 22 de julho de 2024


Catia Matos Vasconcelos Fontenele
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A secretaria de educação identificou a falta de materiais e equipamentos, que podem vir a comprometer a qualidade do serviço educacional oferecido, afetando diretamente a capacidade de conservação e preparação de alimentos, a organização de espaços de aprendizagem, bem como a realização de atividades pedagógicas que requerem o uso de tais itens. Além disso, aspectos relacionados à conservação de alimentos e a oferta de água potável são cruciais para a saúde e bem-estar dos estudantes e funcionários, aspectos diretamente impactados pela ausência ou insuficiência dos materiais e utensílios adequados.</p> <p>Portanto, a contratação visa suprir essas carências com a finalidade de promover uma educação de qualidade, assegurando que as necessidades nutricionais, higiênicas e educacionais sejam atendidas. A aquisição destina-se a equipar as cozinhas, refeitórios, e demais áreas comuns das escolas, com as devidas especificações e quantidades para atender adequadamente a toda rede</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: Prazo final:
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Manuais de operação em língua portuguesa, com informações claras sobre manutenção preventiva e corretiva
	2	Materiais e utensílios duráveis, resistentes ao uso frequente e adequados ao ambiente escolar.
	3	Alta resistência a choques térmicos
	4	Capacidade uso frequente
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar:
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Os requisitos elencados visam assegurar que a contratação para a aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios Domésticos seja realizada de forma a prover as unidades escolares do Município de Ipueiras-CE com produtos de qualidade, duráveis, funcionalmente adequados e alinhados às práticas de sustentabilidade. Desta forma, garantimos o atendimento eficaz das necessidades especificadas, evitando-se a inclusão de requisitos desnecessários que poderiam limitar a concorrência ou aumentar o custo da aquisição sem uma contrapartida em valor para a Secretaria de Educação.	
	<input type="checkbox"/> Sim.	



HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? <input checked="" type="checkbox"/> Não.													
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO													
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE												
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.												
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.												
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.												
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO													
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria												
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE , consideram-se os seguintes itens:												
ESPECIFICAÇÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES</td> <td>UNIDADE</td> <td>4.000</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML</td> <td>UNIDADE</td> <td>2.000</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Und	Qtd	1	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES	UNIDADE	4.000	2	CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML	UNIDADE	2.000
Item	Descrição	Und	Qtd										
1	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES	UNIDADE	4.000										
2	CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML	UNIDADE	2.000										



3	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação : CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO DIMENSAO DE 21CM	UNIDADE	30,000
4	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	2,000
5	ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX PARA PRATOS	UNIDADE	2,000
6	ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT Especificação : ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT	UNIDADE	2,000
7	ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX	UNIDADE	2,000
8	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM	UNIDADE	2,000
9	KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS Especificação : KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE	UNIDADE	2,000
10	LEITEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO, CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 22CM E FUNDO DE 18CM	UNIDADE	6,000
11	PANELA CAÇAROLA Nº22 Especificação : PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº22	UNIDADE	2,000
12	PANELA CALDEIRÃO 45LT Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT	UNIDADE	2,000
13	PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30	UNIDADE	2,000
14	PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35	UNIDADE	2,000
15	PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35	UNIDADE	2,000
16	PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS	UNIDADE	2,000
17	PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT	UNIDADE	2,000
18	PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros	UNIDADE	2,000
19	PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros	UNIDADE	2,000
20	PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de itens, dimensão de 40x25cm	UNIDADE	4,000
21	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação : Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA:3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	20,000
22	TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e cortar	UNIDADE	2,000
23	BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação : MATERIAL AÇO INOX FORMATO RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM	UNIDADE	4,000
24	BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO DE 22 X 09 X 1,5 CM	UNIDADE	4,000
25	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação : MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM	UNIDADE	4,000
26	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	UNIDADE	120,000
27	CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2.4L COM DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM	UNIDADE	2,000
28	COLHER DE PAU.	UNIDADE	2,000
29	CONCHA GRANDE Especificação : CONCHA GRANDE EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 120ML	UNIDADE	2
30	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT	UNIDADE	4



	<i>Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 10LT</i>		
31	<i>BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 60LT</i>	UNIDADE	4
32	<i>BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 08LT</i>	UNIDADE	4
33	<i>BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20LT</i>	UNIDADE	4
34	<i>CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT</i>	UNIDADE	10
35	<i>CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT</i>	UNIDADE	7
36	<i>COLCHONETES Especificação : COLCHONETE AVULSO PARA BERÔ COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM</i>	UNIDADE	30
37	<i>JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS</i>	UNIDADE	8
38	<i>JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS Especificação : JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS</i>	UNIDADE	8
39	<i>JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS</i>	UNIDADE	8
40	<i>BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA Especificação : BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA</i>	UNIDADE	4
41	<i>BRINQUEDO CARRINHO TRATOR</i>	UNIDADE	4
42	<i>BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS</i>	UNIDADE	4
43	<i>BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL</i>	UNIDADE	4
44	<i>BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA</i>	UNIDADE	4
45	<i>BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO</i>	UNIDADE	8
46	<i>JOGO DE TALHERES Especificação : JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS, COLHERES.</i>	UNIDADE	2
47	<i>ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº4 Especificação : Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6cm X 42,5cm X 30,8cm -Capacidade em litros: 6,1L. MODELO: N4. ALTURA: 6CM. LARGURA: 42,5CM. PROFUNDIDADE: 30,8CM. MATERIAL: ALUMINIO. QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE.</i>	UNIDADE	2
48	<i>ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº5 Especificação : Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6,5cm X 47,2cm X 34,2cm -Capacidade em litros: 7,8L. MODELO: N5. ALTURA: 6,5CM. LARGURA: 47,2CM. PROFUNDIDADE: 34,2CM. MATERIAL: ALUMINIO. QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE.</i>	UNIDADE	2
49	<i>CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS Especificação : CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA</i>	UNIDADE	4
50	<i>DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS</i>	UNIDADE	4
51	<i>DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT</i>	UNIDADE	4
52	<i>DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT</i>	UNIDADE	4
53	<i>DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT Especificação : DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT</i>	UNIDADE	4
54	<i>GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2LT</i>	UNIDADE	2



55	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 1LT	UNIDADE	2
56	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT Especificação : GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5LT	UNIDADE	5
57	JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação : JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 4LT	UNIDADE	4
58	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO Especificação : JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO	UNIDADE	2
59	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS Especificação : JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS	UNIDADE	2

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**MEIOS
USADOS NA
PESQUISA**

- Pannel de preços. Contratações similares.
 Simas. Fornecedores.
 Internet. Outro. **Especificar:**

Item	Descrição	UND	QTD
1	BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES	UNIDADE	4,000
2	CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML	UNIDADE	2,000
3	CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação : CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO DIMENSAO DE 21CM	UNIDADE	30,000
4	CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	2,000
5	ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX PARA PRATOS	UNIDADE	2,000
6	ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT Especificação : ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT	UNIDADE	2,000
7	ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX	UNIDADE	2,000
8	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM	UNIDADE	2,000
9	KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS Especificação : KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE	UNIDADE	2,000
10	LEITEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO. CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 22CM E FUNDO DE 18CM	UNIDADE	6,000
11	PANELA CAÇAROLA Nº22 Especificação : PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº22	UNIDADE	2,000
12	PANELA CALDEIRÃO 45LT Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT	UNIDADE	2,000
13	PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30	UNIDADE	2,000
14	PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35	UNIDADE	2,000
15	PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRÃO Nº35	UNIDADE	2,000
16	PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS	UNIDADE	2,000

**ESTIMATIVA
DE PREÇO**



17	PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT	UNIDADE	2,000
18	PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros	UNIDADE	2,000
19	PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros	UNIDADE	2,000
20	PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de itens, dimensão de 40x25cm	UNIDADE	4,000
21	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação : Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA:3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO	UNIDADE	20,000
22	TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e cortar	UNIDADE	2,000
23	BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação : MATERIAL AÇO INOX FORMATO RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM	UNIDADE	4,000
24	BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO DE 22 X 09 X 1,5 CM	UNIDADE	4,000
25	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação : MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM	UNIDADE	4,000
26	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML	UNIDADE	120,000
27	CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2,4L COM DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM	UNIDADE	2,000
28	COLHER DE PAU.	UNIDADE	2,000
29	CONCHA GRANDE. Especificação : CONHA GRANDE EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 120ML	UNIDADE	2
30	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 10LT	UNIDADE	4
31	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 60LT	UNIDADE	4
32	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 08LT	UNIDADE	4
33	BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20LT	UNIDADE	4
34	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT	UNIDADE	10
35	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT	UNIDADE	7
36	COLCHONETES. Especificação : COLCHONETE AVULSO PARA BERÔ COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM	UNIDADE	30
37	JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS	UNIDADE	8
38	JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS Especificação : JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS	UNIDADE	8
39	JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS	UNIDADE	8
40	BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA Especificação : BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA	UNIDADE	4
41	BRINQUEDO CARRINHO TRATOR	UNIDADE	4
42	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS	UNIDADE	4
43	BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL	UNIDADE	4
44	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA	UNIDADE	4
45	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO	UNIDADE	8
46	JOGO DE TALHERES	UNIDADE	2



	Especificação : JOGO DE TALHERES CONTENDO 48 PEÇAS OU SUPERIOR SENDO ELAS FACAS, GARFOS, COLHERES		
47	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº4 Especificação : Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6cm X 42,5cm X 30,8cm -Capacidade em litros: 6,1L. MODELO: N4. ALTURA: 6CM. LARGURA: 42,5CM. PROFUNDIDADE: 30,8CM. MATERIAL: ALUMINIO . QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE.	UNIDADE	2
48	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº5 Especificação : Características principais: -Material: Alumínio -1 unidade -Dimensões (AxLxP): 6,5cm X 47,2cm X 34,2cm -Capacidade em litros: 7,8L. MODELO: N5. ALTURA: 6,5CM LARGURA: 47,2CM. PROFUNDIDADE: 34,2CM. MATERIAL: ALUMINIO . QUANTIDADE POR PACOTE: 1 UNIDADE.	UNIDADE	2
49	CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS Especificação : CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA	UNIDADE	4
50	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS	UNIDADE	4
51	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT	UNIDADE	4
52	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT	UNIDADE	4
53	DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT Especificação : DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT	UNIDADE	4
54	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2LT	UNIDADE	2
55	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 1LT	UNIDADE	2
56	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT Especificação : GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5LT	UNIDADE	5
57	JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação : JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 4LT	UNIDADE	4
58	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO Especificação : JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO	UNIDADE	2
59	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS Especificação : JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS	UNIDADE	2
			TOTAL

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.			
	<input type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
			<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: PRC-2024.01.02-0146 / PRC-2024.01.02-0081 <input type="checkbox"/> Não. Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: melhorar os espaços estudantis <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <input type="checkbox"/> Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

Ipueiras/CE, 19 de Julho de 2024



Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar